

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)  
6.ª Edição**

**REF.ª I – Psicologia**

**ATA N.º 3**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto e publicitado pelo aviso n.º 6208/2019 no Portal Autárquico [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), no site do Município [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), no Diário de Coimbra do dia 17/10/2019 e no Diário de Leiria de 17/10/2019 e no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Município, constituído pelo Técnico Superior: Paula Marques, que preside, e pelos vogais efetivos: Técnicos Superiores Paula Cassiano e Abílio Miguel Marques Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos. ----- 1

1. Aprovação das listas de classificações dos candidatos no método - Entrevista Individual (EI). - Foram admitidos à EI deste procedimento e notificados para a sua realização, por *mail*, os seguintes candidatos:-----

Candidato	Resultado da AC
Pedro Miguel de Oliveira Correia	11,50

A classificação atribuída aos candidatos na entrevista resultou da média aritmética simples de todos os fatores de apreciação ora estabelecidos, mediante a aplicação da seguinte fórmula: ----

$EI = P + C + M + CC$ -----

Em que: -----

Perfil para a função – P;-----

Conhecimento da função – C;-----

Motivação/ Interesse – M; -----

Capacidade de comunicação – CC. -----

Faltaram a este método de seleção os candidatos

Em conformidade com as classificações constantes na ficha de entrevista, e que faz parte integrante desta ata, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as seguintes classificações aos candidatos que compareceram a este método de seleção, ordenadas alfabeticamente:-----

Candidato	Classificação (EI)
Pedro Miguel de Oliveira Correia	16

Tendo em conta os resultados obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista Individual e considerando as ponderações de 40% (AC) e de 60% (EI) atribuídas a cada um dos métodos, o

júri delibera, por unanimidade, aprovar a seguinte lista provisória de ordenação final para o presente procedimento concursal:-----

Candidato	Classificação (EI)
Pedro Miguel de Oliveira Correia	14.20

Em seguida, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, através de *email*, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto às classificações obtidas nos métodos de seleção, classificação final e ordenação final dos candidatos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

O júri deliberou, por unanimidade, notificar através de email a candidata excluída, ao abrigo do estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, para dizer por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.-----

Para aferição da condição de desempregado e da informação sobre a frequência de estágios financiados pelo IEFP, I.P. - n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar junto dos serviços do IEFP,IP - Instituto Emprego e Formação Profissional, I.P. pelo e-mail [emoc@iefp.pt](mailto:emoc@iefp.pt) comprovativo da situação como desempregado, bem como informação sobre a frequência de estágio financiado por aquela entidade, relativamente ao candidato melhor classificado - Pedro Miguel de Oliveira Correia.-----

E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada.-----

O Júri,

  
-----

(Paula Marques)

  
-----

(Paula Cassiano)

  
-----

(Abílio Miguel Carvalho)